

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 5052920, CPF nº 28897838200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ENG PALMA MUNIZ SEDE, do município de REDENCAO, no valor de R\$ 1.498,00 ( um mil e quatrocentos e noventa e oito reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.498,00 ( um mil e quatrocentos e noventa e oito reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 292 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GLAUCIO MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 5824524, CPF nº 78932106134, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA, do município de REDENCAO, no valor de R\$ 1.333,50 ( um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.333,50 ( um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 293 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GLAUCIO MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 5824524, CPF nº 78932106134, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA (ANEXO), do município de REDENCAO, no valor de R\$ 201,25 ( duzentos e um reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 201,25 ( duzentos e um reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 829569**

**PORTARIA Nº 294 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO, matrícula nº 57234139, CPF nº 48136026220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EE NUCLEO AVANÇADO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, do município de XINGUARA, no valor de R\$ 650,00 ( seiscentos e cinquenta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 650,00 ( seiscentos e cinquenta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 295 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES, matrícula nº 5799635, CPF nº 37422430478, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM RUI BARBOSA, do município de TUCURUI, no valor de R\$ 1.382,50 ( um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.382,50 ( um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 296 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JADIR BATISTA SOUZA, matrícula nº 57208768, CPF nº 30535212291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS, do município de TUCURUI, no valor de R\$ 2.168,25 ( dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.168,25 ( dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 297 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARAES, matrícula nº 5657865, CPF nº 39750256204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEFE MARIA DE NAZARE, do município de CAPITAO POCO, no valor de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para

fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 298 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO EDSON DE ARAUJO, matrícula nº 5192277, CPF nº 37136437253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM BELINA CAMPOS COUTINHO, do município de CAPITAO POCO, no valor de R\$ 1.046,75 ( um mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.046,75 ( um mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 299 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCA JANICE SILVA, matrícula nº 54187882, CPF nº 59596910272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM GUILHERME GABRIEL, do município de PARAGOMINAS, no valor de R\$ 1.529,50 ( um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.529,50 ( um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 300 /2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIA MARIA COSTA SILVA, matrícula nº 6034357, CPF nº 30001650297, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFA OSCARINA ANTONIA SOUZA DO REGO, do município de MAE DO RIO, no valor de R\$ 365,75 ( trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 365,75 ( trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).